



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE -
ANO 2023

Belém-PA



Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Antonieta Maria Ferrari Mileo – Juíza Auxiliar da Presidência;

Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão;

Carlos Augusto Sousa Jatene – Representante da Secretaria de Administração;

Evelise de Oliveira Rodrigues – Representante do Núcleo Socioambiental;

Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

Grace Ramos Cardoso Leão – Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Kelly Regina Lima de Lima – Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

Eloisa Cristina Alves Hasegawa – Representante da Secretaria de Informática;

Maurício Crispino Gomes – Representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

Will Montenegro Teixeira – Representante do Departamento de Comunicação.

Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – NPAI

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Coordenador



1. INTRODUÇÃO

Para garantir melhores condições de autonomia e dignidade às pessoas, levando em consideração suas diferentes características físicas, psicológicas e sociais, é necessário promover a acessibilidade por meio de um conjunto de iniciativas articuladas e sistemáticas, baseadas nas normas vigentes, além de planejamento físico-financeiro participativo.

Em tal contexto, o Poder Judiciário do Estado do Pará tem realizado suas ações nesta área, contemplando as seguintes dimensões: gestão da CPAI e NPAI, acessibilidade física, gestão de pessoas, acesso à informação e disseminação de direitos. Essas áreas serão detalhadas no presente documento.

As ações ora relatadas estão alinhadas aos indicadores estabelecidos na Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. No entanto, as iniciativas do Poder Judiciário do Estado do Pará vão além desses indicadores.

2. GESTÃO DE ACESSIBILIDADE

2.1. Ampliação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Objetivo: Propiciar a participação de magistrados(as) e servidores(as) representantes das diferentes áreas de deficiência na formulação e acompanhamento das políticas destinadas a esse público.

Desenvolvimento: Foi publicada a portaria n. 4638/2023-GP, de 26 de outubro de 2023, que altera a portaria n. 2564/2018-GP, de 13 de junho de 2018, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará – CPAI, de modo que a comissão passou a contar com mais quatro integrantes, representando as diferentes áreas de deficiência, os quais serão eleitos por magistrados(as) e servidores(as) com deficiência deste segmento.

2.2. Funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Objetivo: Conhecer e deliberar acerca de matérias relativas à sua área de atuação.

Desenvolvimento: O colegiado reuniu-se sistematicamente, de acordo com o calendário aprovado; foram realizadas 8 reuniões ordinárias em 2023, cujas atas e pautas estão disponíveis em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Comissao-Permanente-de-Acessibilidade-e-Inclusao/419264-pautas-das-reunioes.xhtml>.

2.3. Ampliação do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – NPAI

Objetivo: Fortalecer as atividades do núcleo, tendo em vista o caráter intersetorial de suas ações.



Desenvolvimento: A partir de proposta do próprio Núcleo, aprovada pela CPAI, foi publicada a portaria n. 4207/2023-GP, de 25 de setembro de 2023, que altera a portaria n. 1378/2020-GP, que institui o Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, de modo que o núcleo passou a contar com mais três servidores, com dedicação parcial, no sentido de contribuir com o desenvolvimento das atividades nas diferentes áreas de atuação do núcleo.

2.4. Elaboração do Plano de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual

Objetivo: Definir prioridades e procedimentos relativos à matéria.

Desenvolvimento: Foi iniciada a consultoria, prestada pela Secretaria de Auditoria ao NPAI, cujo produto será a elaboração do plano com a participação ativa do público alvo.

2.5. Elaboração de Propostas para o PPA 2024-2027

Objetivo: Implementar novas ações voltadas à promoção da acessibilidade, além de ampliar as já existentes, com vistas a proporcionar melhorias diversas, entre as quais avanços nos indicadores 2.1 a 2.9 e 3.4 da Resolução 401 do CNJ entre outros que poderão ser impactados.

Desenvolvimento: O NPAI, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, planejou a contratação/reforço de ações nas seguintes áreas: aquisição de equipamentos de uso específico para acessibilidade; aquisição de soluções de apoio tecnológico à acessibilidade; obras, serviços e equipamentos de adaptações específicas para promoção de acesso aos prédios do TJPA; produção de material informativo de promoção à acessibilidade; realização de cursos nas áreas de atendimento, tecnologia da informação, LIBRAS e Audiodescrição; serviço de audiodescrição; serviço de avaliação de acessibilidade; e serviço de tradução em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

3. ACESSIBILIDADE FÍSICA

3.1. Curso: Acessibilidade Aplicada

Objetivo: Desenvolver conhecimento e experiências, relativos a implementação da Lei Brasileira de Inclusão, nº 13146/2015, das NBR's 9050/2020; 16537/2016 e demais normas de acessibilidade.

Desenvolvimento: A EJPA realizou o curso, a partir de entendimentos com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 15 a 16/06/2023, abrangendo os seguintes temas: Caracterização da Acessibilidade; Laudos e Projetos Acessíveis.



CURSO

ACESSIBILIDADE APLICADA

Ícones representando diferentes tipos de acessibilidade: mobilidade, visão, audição, gestos, tamanho físico, idade e comunicação.

PALESTRANTE

Eduardo Ronchetti de Castro

EJPA

15 E 16 DE JUNHO

CARGA HORÁRIA 16H/A

PRESENCIAL

SALA DO ANEXO I DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3.2. Definição de Prioridades para Intervenções Arquitetônicas

Objetivo: Racionalizar os recursos disponíveis, de modo a potencializar os efeitos das intervenções.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura atuou nas seguintes comarcas:

TUCURUÍ (TJPA-MEM-2022/45398) - CEJUSC TUCURUÍ - prédio reformado (antiga casa do PJPA) e adaptado com acessibilidade - obra iniciada em 2023 e concluída em 2024;

CASTANHAL (TJPA-MEM-2022/37463) - FÓRUM de CASTANHAL - construção do prédio ANEXO I - Projeto concluído / obra em andamento;

PARAGOMINAS (TJPA-MEM-2023/43234^a) - CEJUSC PARAGOMINAS - prédio reformado (antiga casa do PJPA) e adaptado com acessibilidade - Projeto concluído / serviço em andamento;

PARAGOMINAS (TJPA- MEM2023/18932-A, TJPA- MEM2023/02275 A , TJPA-MEM2023/21087 A) - Projeto concluído para execução de rampas internas;

BELÉM (TJPA-REQ-2023/13059) - FÓRUM CÍVEL de BELÉM - expanssão da CONTADORIA DO JUÍZO - adpatado c/ acessibilidade - Projeto concluído / serviço em cotação;

REDENÇÃO (TJPA-REQ2023/08336^a) - Projeto concluído para execução de nova escada e rampas externas;



SÃO DOMINGOS ARAGUAIA (TJPA-OFI2023/00796) - Projeto concluído para execução de rampas externas e garagem;

SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA-REQ2023/03430) - Projeto concluído para troca de portas 0.80 x 2.10m e inclusão de sanitário PCD;

SANTA IZABEL (TJPA-MEM2023/30962, TJPA-MEM2023/31357) - Projeto concluído para ligação do Fórum e JE com rampas internas e externas;

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA-MEM2023/44547) Projeto e execução de wc PCD;

DOM ELISEU (TJPA-MEM2023/54113) - Projeto concluído de calçadas e rampas externas;

VIGIA DE NAZARÉ (TJPA-MEM2023/52362) - Projeto para execução de rampas externas 13 ALMEIRIM TJPA-MEM-2021/49534-A Instalação de WC PDC;

MEDICILÂNDIA (TJPA-MEM-2023/27021) - Confecção de calçada com ajuste de rampa para acessibilidade;

SANTARÉM (TJPA-MEM-2023/26004) - Confecção de calçada com piso tátil de acessibilidade;

URUARÁ (TJPA-MEM-2023/30311) - Confecção de calçada com ajuste de rampa para acessibilidade.

3.3. Realização de Diagnóstico de Condições de Acesso

Objetivo: Identificar as condições atuais de acessibilidade de acordo com os critérios e prioridades estabelecidos.

Desenvolvimento: Até o presente momento, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura avaliou 10 prédios.

3.4. Elaboração de Projetos de Intervenções Arquitetônicas

Objetivo: Subsidiar as ações que serão desenvolvidas.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura elaborou projetos para intervenção em 22 comarcas, a saber: Acará, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora Do Pará, Bonito, Faro, Garrafão Do Norte, Jacareacanga, Jacunda, Juruti, Marapanim, Moju, Novo Repartimento, Ourém, Ourilândia Do Norte, Ponta De Pedras, Portel, Rondon Do Pará, Salvaterra, Santa Luzia Do Pará, Santa Maria Do Pará e Santarém Novo.

3.5. Aquisição de Cadeiras de Rodas

Objetivo: Atender necessidades específicas de locomoção do público interno e externo deste poder, em suas dependências.

Desenvolvimento: A partir de solicitação da CPAI, foi realizado o processo de aquisição, de 135 cadeiras de rodas, todas entregues no prédio sede e fóruns da região metropolitana de Belém.



3.6. Aquisição/Modernização de Elevadores e Plataformas Elevatórias

Objetivo: Garantir o livre acesso de servidores, além do público em geral, nos prédios.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura iniciou processo de aquisição de elevadores e/ou plataformas verticais para os seguintes imóveis: Nova Escola Judicial, Ed. Sede, Justiça militar e casa amarela 1 (Ouvidoria Agrária).

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1. Implementação do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria n. 3420/2022-GP

Objetivo: Estabelecer políticas de promoção dos direitos dos magistrados, servidores, profissionais terceirizados e estagiários com deficiência, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Desenvolvimento: O grupo iniciou suas atividades tendo sido solicitada a ampliação de sua composição e do prazo para a conclusão dos seus trabalhos, o que foi submetido à CPAI e à Presidência.

4.2. Formação Continuada, no que tange a Avaliação e Inclusão de Pessoas com Deficiência

Objetivo: Aprimorar as condições de inclusão de pessoas com deficiência nos quadros deste Poder, na condição de magistrados, servidores, e estagiários, bem como o atendimento ao público externo.

Desenvolvimento: A Coordenadoria de Saúde, em conjunto com o NPAI, está elaborando proposta de curso voltado aos servidores da área de gestão de pessoas, abrangendo:



Modelo Social de Deficiência, Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF, Instrumento de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência e Construção de Ambiente de Trabalho Inclusivo.

4.3. Realização do Curso Prático de Informática com o Software Leitor de Tela NVDA

Objetivo: Proporcionar às pessoas cegas, integrantes dos quadros funcionais deste poder, melhores condições de trabalho.

Desenvolvimento: O NPAI realizou, em conjunto com a Escola Judicial do Estado do Pará, o curso, com carga horária de 40 horas/aula, no período de 23/08 a 21/09/2023, abrangendo os seguintes temas: Tecnologias Assistivas e Ambiente Windows; Ferramentas Office e da Internet, com o Software Leitor de Tela NVDA; Ferramentas Judiciais PJE e Introdução ao SigaDoc, com o Software Leitor de Tela NVDA.

Cartão de divulgação do curso. No topo, o texto 'CURSO' em um círculo amarelo. Abaixo, o título principal 'PRÁTICO DE INFORMÁTICA COM O SOFTWARE LEITOR DE TELA NVDA' em letras brancas sobre um fundo escuro. A imagem de fundo mostra um homem com óculos escuros e fones de ouvido trabalhando em um computador em uma biblioteca. Um círculo branco no lado esquerdo contém uma foto da professora Thaiane Martins. Abaixo da foto, o texto 'DOCENTE THAIANE MARTINS'. Na base do cartão, uma barra azul contém o endereço 'LOCAL: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1404. NAZARÉ.'. Abaixo disso, uma barra preta contém ícones e informações: um calendário para '23 DE AGOSTO A 21 DE SETEMBRO', um relógio para '15H30 ÀS 17H30', um ícone de grupo de pessoas para 'MODALIDADE PRESENCIAL', e um ícone de rolo de papel para 'CARGA HORÁRIA 40H/A'.

5. ACESSO À INFORMAÇÃO

5.1. Tradução e Interpretação em LIBRAS

Objetivo: Permitir o acesso das pessoas surdas à comunicação com pessoas ouvintes, em tempo real.



Desenvolvimento: O departamento de comunicação é responsável pela gestão de contrato específico, através do qual se viabilizou a interpretação em Libras de todas as sessões do Tribunal Pleno e de outros eventos, de acordo com a abrangência dos mesmos e suas demais características. A seguir link elucidativo:

<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand//>

5.2. Utilização de Legendas e Audiodescrição nos Vídeos Institucionais

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência auditiva e visual melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação disponibilizou vídeos institucionais sobre diversos assuntos de interesse público, todos com legendas e audiodescrição nas mídias sociais deste poder, esta ação vem ao encontro do indicador 3.1, cujo o avanço tem sido bastante expressivo, sendo que em 2021 foram 32 vídeos com recursos de acessibilidade; em 2022 foram 50 e em 2023 foram 109. A seguir link demonstrativo:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbK0auAyX8yBVKdG6ROSxpvBr>

5.3. Veiculação de Matérias Jornalísticas Acessíveis

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura, entre outras, melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação vem disponibilizando as matérias jornalísticas em formato e plataformas acessíveis, iniciativa esta que se refere ao indicador 3.2, no qual tem-se observado grande evolução, dado que em 2021 foram disponibilizadas 146 matérias jornalísticas em 2022; foram 571 e em 2023 foram 710. Abaixo link ilustrativo:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1680192-presidente-do-stf-e-do-cnj-acompanha-reuniao-setorial-com-a-justica-estadual.xhtml>

5.4. Curso: Acessibilidade em Ambientes Virtuais

Objetivo: Qualificar profissionais deste Poder para o desenvolvimento de ambientes adequados para pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Desenvolvimento: A EJPA realizou, a partir de entendimentos com a Secretaria de Informática e o NPAI, o curso, com carga horária de 20 horas/aula, no período de 19/06 a 23/06/2023, abrangendo ações visando a garantia da acessibilidade, tendo em vista, pessoas com: Autismo; Surdez; Dislexia; Baixa visão; e Deficiência Física.



Cartão de divulgação do curso "Acessibilidade em Ambientes Virtuais". O topo apresenta o título "CURSO" e uma barra de ícones representando diferentes tipos de deficiência. Abaixo, o título do curso "ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES VIRTUAIS" é exibido em uma barra verde. O fundo da imagem mostra uma pessoa interagindo com uma laptop que exibe uma videoconferência. No canto inferior esquerdo, há uma foto circular do palestrante Márcio Góes do Nascimento. No canto inferior direito, o logo da EJPA é visível. Na base do cartão, três ícones representam o formato remoto, a carga horária de 20h/a e o período de realização de 19 a 23 de junho, das 14h às 18h.

CURSO

ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES VIRTUAIS

PALESTRANTE
MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO

EJPA

REMOTO

CARGA HORÁRIA
20H/A

19 À 23 DE JUNHO
14H ÀS 18H

5.5. Aprimoramento das Condições de Acessibilidade nas Plataformas Digitais

Objetivo: Permitir melhores condições de acesso às pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Desenvolvimento: O NPAI realizou o estudo e encaminhou seus resultados à Secretaria de Informática, contendo algumas das dificuldades mais importantes, de acordo com os seguintes tópicos:

1. Navegação nos principais softwares/aplicativos;
2. Compreensão das informações veiculadas;
3. Comunicação interpessoal e eventos.

5.6. Tratativas para Ampliação do Número de Terceirizados com Formação em LIBRAS

Objetivo: Ampliar o número de profissionais terceirizados que atuam com atendimento ao público externo com formação em Libras, de modo a assegurar melhores condições de comunicação com as pessoas surdas, impacto positivo nos indicadores 2.5 e 2.12.

Desenvolvimento: A CPAI/NPAI articulou junto a Secretaria de Administração alteração nos futuros contratos de modo que aja exigência quanto a formação em Libras para



profissionais terceirizados que atendem ao público.

6. DIFUSÃO DE DIREITOS

6.1. Veiculação de Materiais Informativos nas Mídias Sociais

Objetivo: Difundir uma cultura de valorização das pessoas com deficiência e seus direitos.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação, com o apoio da CPAI, veiculou publicações no Instagram, Twitter, Youtube e Facebook, abrangendo cards e vídeos, relativos a temas como: definição de pessoa com deficiência; atendimento prioritário; dever de comunicação em casos de violação de direitos, igualdade e não discriminação; direito à vida da pessoa com deficiência; direito à: dignidade, saúde, moradia, além de datas alusivas a este público. Abaixo links elucidativos das publicações:

Instagram

<https://www.instagram.com/p/C1RuVKcNyii/>

https://www.instagram.com/p/C0_ml2nMv7N/

<https://www.instagram.com/p/C0y1BPSPMpCs/>

Twitter

<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1717185271060484502/photo/1>

<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1705567701178155040/photo/1>

<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1683467017200828416>

Youtube

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkNcGZxFJDSXte8MWMnpNhHR>

Facebook

<https://web.facebook.com/photo.php?fbid=683119664001911&set=pb.100069116496258.-2207520000&type=3>

<https://web.facebook.com/photo.php?fbid=676171084696769&set=pb.100069116496258.-2207520000&type=3>

<https://web.facebook.com/photo/?fbid=676148231365721&set=pb.100069116496258.-2207520000>

6.2. Webinar: Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Características e



Alternativas para o seu Enfrentamento

Objetivo: Contribuir para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, mediante à caracterização das principais violações, como forma de melhor organizar o sistema de justiça para o seu enfrentamento, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Desenvolvimento: A CPAI, o NPAI e a EJPA realizaram o evento que contou com a parceria das seguintes instituições: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará e Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido tratado os seguintes temas: caracterização das principais demandas de violação relativas aos direitos das pessoas com deficiência; identificação das principais portas de entrada das denúncias relativas ao tema e propostas de encaminhamentos.

EJPA WEBINÁRIO

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CARACTERÍSTICAS E ALTERNATIVAS PARA SEU ENFRENTAMENTO.

PALESTRANTES:

- MARIELA CORREA HAGE
- BELINA PINTO SOARES
- FLÁVIA MARÇAL
- RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
- ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR
- ALEXANDRE MARTINS

MEDIADORA: FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

30 de outubro

Presencial

Carga Horária: 03h

15h às 18h.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

WWW.EJPA.JUS.BR

6.3. Curso: Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico

Objetivo: Propiciar melhores condições de inclusão de pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: Trata-se de curso autoinstrucional, com carga horária de 10 horas/aula, sem período definido, abrangendo temas como: trajetória, perfil e direitos das pessoas com deficiência; acessibilidade e inclusão. Abaixo link demonstrativo:



<https://ead.tjpa.jus.br/course/index.php?categoryid=5>

6.4. Palestras e Outras Atividades Correlatas em apoio a Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil

Objetivo: Difundir a legislação referente às pessoas com deficiência, bem como as iniciativas do TJPA voltadas a esse público.

Desenvolvimento: O NPAI iniciou contatos com outras organizações para contribuir na realização de conferências, palestras e reuniões de trabalho, além de outras atividades congêneres, tendo atuado o coordenador do núcleo como palestrante em dois eventos, conforme a seguir:

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Deficiência da cidade de Marituba, em 05 de dezembro de 2023.





Reunião Plenária de Planejamento do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 19 de dezembro de 2023.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023 foi possível alcançar maior grau de institucionalização das ações voltadas às pessoas com deficiência no âmbito deste poder, em face da previsão orçamentária incluída no PPA 2024-2027 e da ampliação da CPAI e do NPAI.

Para os anos seguintes, faz-se necessário o reforço da dotação orçamentária consignada para as ações de promoção da acessibilidade, o que propiciará, em conjunto com a ampliação da CPAI e NPAI, profundas melhorias quanto à inclusão das pessoas com deficiência, em múltiplas áreas. Em todo caso, as medidas adotadas neste exercício tendem a impactar positivamente, nos anos subsequentes, nos indicadores da Resolução nº 401, especialmente nos seguintes: 2.1 a 2.12.